



PARECER CONCLUSIVO DO CACS-FUNDEB SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE) - 2024

ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO - Identificação da Transferência			
Programa	PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR (PNATE)		
Entidade	PREF MUN DE SAO BERNARDO DO CAMPO	CNPJ:	46.523.239/0001-47
Município/UF:	SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP	Ano referência:	2024

No exercício fiscal de 2024, o município contou com R\$ 391.254,08 em recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), valor composto pelo saldo remanescente do exercício anterior, de R\$ 68.805,52, pelos repasses recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que totalizaram R\$ 304.854,70, e pela rentabilidade obtida na conta específica do programa, no montante de R\$ 17.593,86.

Durante o período, foram realizadas despesas no valor de R\$ 211.000,00, destinadas ao custeio do transporte escolar dos alunos da educação básica, conforme estabelecido nas diretrizes do programa. Além disso, o município procedeu à devolução de R\$ 173.764,33 ao FNDE, por se tratarem de recursos vinculados ao transporte de estudantes do Ensino Médio, etapa não atendida pela rede municipal. A devolução foi realizada conforme os trâmites e prazos estabelecidos. Ao final do exercício, em 31 de dezembro de 2024, o saldo bancário da conta específica do PNATE era de R\$ 489,75.

Após análise da execução orçamentária e da documentação comprobatória correspondente, o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACS-FUNDEB) concluiu que a aplicação dos recursos do PNATE no exercício de 2024 foi realizada de forma regular e em conformidade com os princípios legais e normativos vigentes, não havendo irregularidades a serem apontadas quanto à utilização dos recursos públicos destinados ao transporte escolar.

CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:



REGULAR



NÃO REGULAR

São Bernardo do Campo, 21 de outubro de 2025

RODRIGO DANIEL CASEMIRO
Presidente
CACS-FUNDEB